

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 86 · 14 de julho de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/002.12499/2015	
Águas de Niterói S.A.	3
Processo E-07/002.1356/2019	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DIRLAM)**Atos do Diretor****De 16 de junho de 2021****Processo E-07/002.12499/2015****Águas de Niterói S.A.****Indeferimento IN052125**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para canalização do denominado Canal São Bento, com base no parecer técnico nº 05/2021/SEHID/GELIRH (fls. 75/76), considerando que o requerente protocolou o Ofício SPR Nº 255/2017 (fl. 73), datado de 5 de setembro de 2017, solicitando o cancelamento/arquivamento do presente processo pois foi protocolado um novo processo administrativo para tratar do mesmo objeto, o PD-07/014.440/2017, e nos demais elementos do processo em referência.

De 5 de maio de 2021**Processo E-07/002.1356/2019****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Indeferimento IN052055**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para perfuração de um poço, com base no parecer técnico nº 406/2020/SEORH/GELIRH (fls. 80-81), considerando que o poço, objeto do presente processo, foi perfurado sem a devida Autorização Ambiental, e nos demais elementos do processo em referência.

Leonardo Daemon d'Oliveira Silva**Diretor**